



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 368/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Assistente – Nível 01 ANÍSIO FRANCISCO SOARES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 183/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003385/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Assistente – Nível 01 ANÍSIO FRANCISCO SOARES, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 16 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Fisiologia – Área de Concentração: “ FISILOGIA CELULAR”, a nível de Doutorado, na Unidade INSERM 352, Lyon – França, sob a orientação do Prof. Dr. MICHEL LAGARDE, cujo projeto a ser desenvolvido pelo referido docente, está inserido dentro do Programa CAPES/COFECUB 296/99-1, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.003385/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =